



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

13.07.2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 13 de julho de 2020 na sede do IPMC às 10:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) FIP de Shoppings – Problemas e esclarecimentos.

Sob a presidência de Renato Aparecido Biagi, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para a Secretária Vânia Aparecida Lopes, que fez a chamada, registrando-se a presença dos seguintes membros: José Onofre Lourenço, Tiago Muniz dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes. Também foi registrada a presença do Diretor Edson Andrella.

O Diretor Edson Andrella informou aos membros do comitê que o saldo do FIP Patria Oportunities I com posição em 30/05/2020 era de R\$ 1.932.858,51 e que o saldo em 30/06/2020 passou para R\$ 8.736,52. Mostrando-se muito surpreso com a diferença de um mês para o outro, o Diretor Edson explicou que em momento algum a Administradora Pátria e a TENCO informaram, ao longo dos anos, as dificuldades financeiras que ambas passavam na gestão do fundo, de tal forma que de um mês para o outro o saldo do fundo fosse praticamente ZERADO. O Diretor informou que na época em que o IPMC assumiu o compromisso, a tese de construção, ampliação e gerência de Shoppings era muito boa e tinha grande possibilidade de êxito, mostrando sim um ótimo investimento e uma ótima oportunidade de aporte, diversificando a carteira e agregando um produto novo visando sempre buscar atingir a meta atuarial do Instituto.

Com intuito de buscar mais informações sobre o cenário atual do Fundo, o Diretor Edson fez uma ligação para a Denise Nassar da Eternum, e colocou no viva-voz para que todos os membros do comitê ouvissem a conversa. Com a Denise na linha, o Diretor logo informou que a insatisfação do IPMC não era com a DENISE NASSAR nem com a ETERNUM e sim com a Administração e Gestão do Fundo, que ao longo dos anos poderia ter sido mais transparente, de modo que essa questão pudesse ter sido avisada com mais antecedência aos credores e aos cotistas do fundo. O Diretor mostrou compreensão quanto ao momento de dificuldade que se passa no mundo com a pandemia do COVID19, mesmo assim cobrou explicações quanto à diminuição de 99,55% de maio 2020 para 30/06/2020 conforme extratos analisados.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Foi passada a palavra para a DENISE NASSAR que começou explicando que a TENCO foi ajustada a mercado pelo PÁTRIA de acordo com a atual situação financeira da detentora dos Shoppings sendo essa perda já reflexo desse acerto e que todos os cotistas estão com o mesmo percentual e que somente com aporte no FIP “novo” será possível reaver o investimento feito em 2013. Denise também informou que por conta disso, foi oferecido aos cotistas atuais o metro quadrado dos Shoppings num valor mais barato do que efetivamente valeria e tudo isso será registrado no regulamento do fundo.

O Diretor Edson pediu para a Denise a possibilidade de falar com algum representante do Pátria Investimentos sobre essa questão, explicou que todos os membros do comitê estavam a disposição durante o dia para ouvi-lo e aguardava um retorno para que se pudesse entrar em contato via Call ou de alguma outra forma. Por fim ficou combinado que o Sr Rafael de Aguiar atenderia o IPMC às 15 horas via ZOOM.

Exatamente às 15 horas todos os membros do comitê estavam disponíveis para conversar com o Sr. Rafael de Aguiar. Participou também da reunião Carolina Medley do Patria e Denise Nassar da Eternum. O Diretor Edson Andrella perguntou ao Sr. Rafael os motivos pelos quais o Patria não informou ao longo dos anos os problemas financeiros existentes, de modo que de um mês para o outro, de forma repentina, houvesse essa perda de 99,55% do fundo falando especificamente do IPMC. O Diretor Edson também afirmou categoricamente que houve uma quebra de confiança para com o Gestor e Administrador do fundo, motivo pelo qual o Patria precisaria apresentar mais informações e esclarecimentos sobre essa nova gestão do FIP novo e sobre negociações com credores, dívidas, bancos e outros cotistas do fundo. O Diretor Edson também demonstrou preocupação com futuros questionamentos do Tribunal de Contas referente a essa perda de capital, sabendo que o IPMC será auditado ano que vem e que será difícil explicar para o Tribunal seja qual for à decisão tomada. O Diretor Edson fez um exercício de previsão futura, tentando explicar e imaginar como deveria argumentar todas as possibilidades que irão acontecer, sendo elas:

Possibilidade 1: O IPMC não faz o novo investimento, com medo de assumir o risco de perder mais dinheiro e perde 99,55% do investimento total, sendo o valor de R\$ 2.835.402,93 (soma de todas as chamadas de capital conforme extrato em 30/06/2020); O IPMC será questionado sobre o que fez para reaver esse prejuízo, porque optou por realizar o prejuízo e não fez o novo aporte.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Possibilidade 2: O IPMC não faz o investimento, o novo FIP consegue se reerguer e recuperar os prejuízos e o IPMC será questionado o motivo pelo qual não investiu para reaver o prejuízo.

Possibilidade 3: O IPMC assume o risco e faz o novo investimento na tentativa de reaver o saldo investido no valor de R\$ 2.835.402,93 (soma de todas as chamadas de capital conforme extrato em 30/06/2020) somado com o novo aporte; se o Administrador não conseguir sucesso no investimento e não conseguir pagar seus credores O IPMC será questionado porque assumiu o risco e confiou no Administrador que já não obteve sucesso anteriormente

Possibilidade 4: O melhor dos mundos; O IPMC faz o investimento, o novo FIP consegue se reerguer e recuperar os prejuízos e o IPMC consegue reaver o que já foi investido, o capital inicial somado com o novo aporte no FIP novo.

Após todas essas considerações feitas pelo Diretor Edson, foi passada a palavra para o Sr. Rafael de Aguiar.

O Sr. Rafael argumentou que, ao longo do tempo, o Pátria Investimentos LTDA tentou ser o mais transparente possível para com os seus investidores sobre a situação econômica e financeira do fundo. Que a tese de investimento era ótima em 2012 com a economia em ampla expansão, mas que a partir de 2013, com sucessivas crises, a economia foi se retraindo com acentuada queda no consumo, o que afetou diretamente o segmento imobiliário e de forma mais significativa o segmento de shoppings centers. Disse que concordava com a fala do Edson, que entendia a frustração, mas que não era possível prever, em 2012, que teríamos tantas crises. Registrou também que há um ano seria loucura alguém dizer que haveria uma pandemia mundial (covid19) que iria obrigar o fechamento dos shoppings centers. Concluiu que a situação que já estava difícil por conta de retração econômica tornou-se insustentável com o fechamento dos shoppings.

Sobre as possibilidades de recuperar a empresa e reaver o capital, o Pátria tenta formatar um novo fundo para capitalizar a Tenco, ao mesmo tempo em que procuram refinanciar os financiamentos da empresa junto aos bancos. Com relação aos bancos, informou que já foram feitas tratativas para diminuir os juros pagos pela Tenco, de 10,40% ao ano para menos de 5% ao ano, mas apenas isto não basta. Se não se fizer captação de recursos para que a Tenco continue em funcionamento, o valor da venda da empresa seria igual ao valor da dívida que ela tem no mercado e todo o dinheiro aportado anteriormente seria

[Handwritten signatures in blue ink]



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

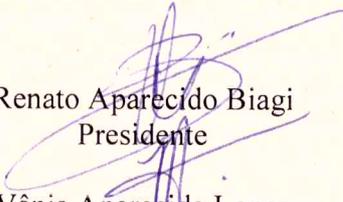
perdido. O Pátria tenta de todas as formas viabilizar o novo fundo e permitir que os RPPS possam participar.

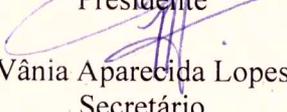
Caso não se concretize a negociação com os bancos ou não seja viabilizada a capitalização da Tenco, a única alternativa que restaria seria a recuperação judicial da empresa, o que implicaria na realização imediata dos prejuízos dos investidores.

Caso todas as hipóteses de concretizem e seja possível a participação dos RPPS no novo fundo, o administrador prevê que as integralizações relativas aos novos compromissos de investimento deverão ocorrer em 03 (três) tranches, sendo: (i) a integralização de 50% (cinquenta por cento) do capital comprometido em 31 de julho de 2020; (ii) a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital comprometido em 30 de setembro de 2020; e (iii) a integralização de 25% do capital comprometido em 30 de novembro de 2020.

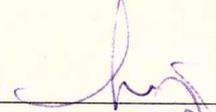
Feitos os esclarecimentos, os membros do Comitê e o Diretor Superintendente do IPMC decidiram postergar a decisão de assumir compromisso de investimentos na reunião ordinária que deverá ocorrer em 22 de julho de 2020. Deverá também ser solicitado parecer para a assessoria financeira.

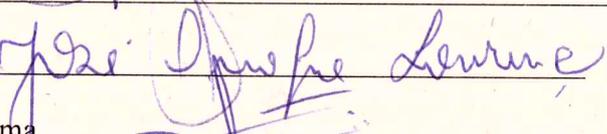
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Renato Aparecido Biagi
Presidente


Vânia Aparecida Lopes
Secretário

Membros:

Tiago Muniz dos Santos 

José Onofre Lourenço 

Orivaldo Benedito de Lima 